



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 07/2013

I- Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 07, intitulado: Implantação de um Núcleo Tecnológico em Horti-fruticultura composto de 02 unidades demonstrativas: I – Unidade de Produção e II – Unidade de Beneficiamento (bio-fábrica) a fim de promover remanejamento de recursos orçamentários.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 53001 – Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR/MI

UG/Gestão Receptora: 158515 – Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Solicitamos mudança de rubricas no âmbito do projeto "NUCLEO TECNOLOGICO EM HORTIFRUTICULTURA TROPICAL" objeto de parceria entre UFOPA E MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO, mais especificamente para a rubrica CUSTEIO, PESSOA JURIDICA (FADESP) em função dos seguintes fatores:

1- MAIOR CELERIDADE: a execução de um projeto de extensão tecnológica necessita de agilidade na execução das fases referentes às metas postas no plano de trabalho, haja vista, a dinâmica das comunidades rurais. Desta forma, o uso de uma FUNDAÇÃO (pessoa jurídica) para operacionalização do projeto contribui conosco na gestão do mesmo, o que não seria tão ágil se fosse operacionalizado por uma Pro reitoria de administração, a qual, é sempre muito sobrecarregada com demandas de natureza diversas na Universidade.

2- KNOW HOW: o histórico da pessoa jurídica FADESP no desenvolvimento de projetos de natureza de pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico na região norte é vasto, o que demonstra know how nestas temáticas, dentre as quais está atrelado o projeto do NÚCLEO TECNOLÓGICO EM HORTIFRUTICULTURA TROPICAL.

3- DEMANDA REPRIMIDA NA REGIÃO: a agricultura familiar no Território do Baixo Amazonas tem historicamente ficado à margem dos processos de verticalização da produção da agricultura familiar, as quais têm se concentrado no setor empresarial. Com este projeto, a construção de fábricas de frutas que façam esta verticalização da produção a partir do beneficiamento das mesmas, será sem dúvida alguma um grande salto para a agricultura local. Desta forma, a necessidade de mudar a rubrica para CUSTEIO -PESSOA JURÍDICA (FADESP) é imprescindível na implantação destas fábricas. Em tempo, informamos que a empresa contratada executará e se responsabilizará pelos investimentos pleiteados não acarretando nenhum dano ou prejuízo ao resultado final do projeto.

O recurso foi descentralizado do Ministério da Integração para a UFOPA em 10/04/2013, Nota de Crédito nº 2013NC000009, PTRES 66901 e 66905. Foram utilizados o valor R\$ 658.240,38 (Equipamento), os processos das licitações encontram-se em fase de emissão de nota de empenho. Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2013, em virtude da necessidade de implantação do Núcleo Tecnológico em Horti-fruticultura no Município de Santarém, e, após as descentralizações orçamentárias foi verificada a necessidade da mudança da Natureza de Despesa 44.90.52 (Equipamento e Material Permanente) e 44.90.51 (Obras e Infraestrutura) para 33.90.39 (Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 1.991.759,62.



IV - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Implantação do Núcleo Tecnológico em Horti-fruticultura no Município de Santarém-PA.	un	1	Mar/2013	Dez/2014

5 - PLANO DE APLICAÇÃO - R\$ 1,00

Substituir o Plano de Aplicação do Termo de Cooperação nº 07/2013:

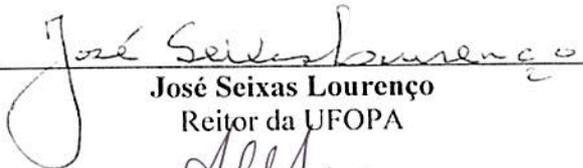
Natureza da Despesa		Total	SDR/MI	UFOPA
Código	Especificação			
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.150.000,00	
44.90.51	Obras e Infraestrutura	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
33.90.39	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	
Total Geral		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	

Pelo presente Plano de Aplicação:

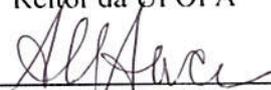
Natureza da Despesa		Total	SDR/MI	UFOPA
Código	Especificação			
33.90.39	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.341.759,62	R\$ 2.341.759,62	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 658.240,38	R\$ 658.240,38	
Total Geral		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	

VI – Data e Assinatura

Em, 02 de dezembro de 2013.



José Seixas Lourenço
Reitor da UFOPA



Adriana Melo Alves
Secretária de Desenvolvimento Regional